

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO 011/2019 – NUTRICIONISTA - TEMPORÁRIO

A Diretora do Regional do Serviço Social do Comércio no Estado do Amapá – Administração Regional, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o que consta no Edital do Processo Seletivo nº 011/2019, cujo objeto trata-se do Processo Seletivo para preenchimento de vagas no quadro TEMPORÁRIO do Sesc/AP para o município de Macapá o qual foi realizado sob a responsabilidade da Comissão Especial, instituída pela ordem de serviço 37/2018.

CONSIDERANDO, ainda, o item 15.4 do Edital do Processo Seletivo nº 011/2019 terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado.

RESOLVE:

Prorrogar, por 01 (um) ano, a partir de 18 de abril de 2020, o prazo de validade do Processo Seletivo 011/2019.

Macapá-AP, 17 de abril de 2020.

Emilie Cristine Alves Pereira
Diretora Regional do Sesc/AP